DECRETO LEGISLATIVO nº 365, 25 de novembro de 2019.

Concede Título de Cidadania ao Profº José Ricardo Mattos Varzone.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Profº **José Ricardo Mattos Varzone,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de novembro de 2019.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal em 26/11/2019.
Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo